

**LEI nº 4391, de 13 de setembro de 2010**

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

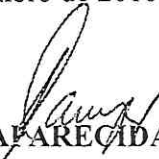
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Zemiro Fagundes Souza** a atual Rua 12, no Bairro Morada Nova, neste Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de setembro de 2010.

  
**MARÍLIA AFARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

